



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 79, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de março de 2021, o Senhor JULIANO DE OLIVEIRA, RG. 45.107.057-4, do cargo de Motorista, nomeado através do Decreto n.º 191, de 09 de novembro de 2018.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 02 de março de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/03/2021

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 173 de 03/03/2021